



**RELATÓRIO DA REUNIÃO BILATERAL ENTRE GOVERNO E EMPREGADORES –  
GT 4 SOBRE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO DO FNT  
17 e 18 de maio de 2005.**

**Participantes:**

**MEDIADOR:** Ronaldo Machado Pereira (*Ad Hoc*).

**BANCADA DO GOVERNO:**

Osvaldo Martines Bargas, Marco Antonio Oliveira, José Francisco Siqueira Neto e Isabele Morgado. (Assessor: André Bucar).

**BANCADA DOS EMPREGADORES:**

Clóvis Veloso, Adriana Giuntini, Domingos Spina, José Almeida de Queiroz, Sylvia Lorena de Sousa e José Maria Riemma (Assessores: Patrícia Duque, Lúcia Rondon e José Pastore).

Em 17 de maio de 2005, foi realizada a 7ª Reunião do GT4 do FNT sobre Legislação do Trabalho.

Depois de justificadas as ausências do senhor Mauro Menezes e do senhor Luiz Philippe de Melo Filho, que vinham atuando, respectivamente, como mediador e relator do GT4, o mediador substituto, senhor Ronaldo Machado, passou a palavra ao coordenador-geral do FNT, senhor Osvaldo Bargas, a fim de justificar a ausência da bancada dos trabalhadores nessa reunião.

O Secretário Bargas informou que a coordenação da bancada dos trabalhadores justificou a ausência alegando a não realização de um encontro entre os presidentes das centrais e das confederações patronais, previamente agendado para o dia 04 de Maio. O objetivo do referido encontro seria acertar compromisso entre as entidades participantes do FNT para a tramitação da Reforma Sindical no Congresso, bem como ratificar o compromisso com a negociação da reforma trabalhista no âmbito do FNT.

O Sr. José Almeida de Queiroz, coordenador da bancada dos empregadores, relatou o seu estranhamento em relação aos argumentos apresentados pela bancada dos trabalhadores, já que a realização da reunião entre os presidentes de centrais e das confederações é uma questão que diz respeito à cúpula das entidades e não aos trabalhos do GT4, que deve ser eminentemente técnico. Nesse sentido, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos do GT4, a bancada dos empregadores fez os seguintes questionamentos à bancada do Governo e à coordenação do FNT:

1. Como será o andamento do FNT com reuniões bipartite?
2. O Governo assumirá os acordos firmados com a bancada dos empregadores nas reuniões tripartite?
3. O Governo manterá os acordos com a bancada dos empregadores caso não ocorra os retornos das reuniões tripartite?

O Secretário Bargas esclareceu que os compromissos do Governo na mesa de negociação do FNT não estão atrelados aos problemas internos das centrais ou da bancadas dos trabalhadores, e espera que os trabalhadores voltem a fazer parte dos debates do GT4. O Secretário Bargas



esclareceu também que, assim como foi feito na reforma sindical, quando foram realizados entendimentos prévios entre Governo e empregadores para ampliar os acordos, a rediscussão de alguns pontos é necessária para dar maior coerência ao texto final.

O coordenador da bancada dos empregadores informou que as questões centrais da Reforma Trabalhista não podem ser postergadas, devendo ser enfrentadas de modo a aumentar a consistência final do projeto da reforma e diminuir o número de questões que poderão ser objeto de arbítrio por parte do Governo. Deste modo, sugeriu a modificação do ponto anteriormente acordado da metodologia dos trabalhos do GT4, inclusive com modificação da ata.

Os representantes do Governo argumentaram que não poderão se responsabilizar em nome dos trabalhadores pela modificação de consensos firmados de forma tripartite, o que não impede que se estabeleça uma metodologia para as reuniões bipartite sem, contudo, retirar o direito da bancada dos trabalhadores de questionar o procedimento adotado e solicitar a rediscussão dos temas acordados entre a bancada governamental e a dos empregadores. Nesse sentido, o Sr. Marco Antonio, ressaltou que nada impede que se firme entendimentos prévios entre Governo e empregadores e que estes pontos sejam submetidos aos trabalhadores para reafirmação do consenso ou confirmação do dissenso.

Depois de um intervalo solicitado pela bancada dos empregadores, o coordenador José Almeida informou que a bancada gostaria de proceder a análise da ata e do relatório da reunião anterior e, posteriormente, debater as pendências da reunião anterior. A bancada dos empregadores solicitou as seguintes alterações na ata e no relatório da 6ª reunião do GT4, todas aceitas pela bancada do Governo:

- a) **modificação do nome do representante Clayton Camacho para Rodolfo Tavares e a retificação do se nome que consta na ata como Rodolfo Rodrigues. Solicitam, ainda, padronização dos pronomes de tratamento dos membros do GT 4.**
- b) **atualização das informações de data da 6ª reunião do GT 4 constantes no relatório;**
- c) **substituir na página 2 da ata, na parte referente ao debate do art.1º, a frase “A bancada dos empregadores destaca não ver necessidade da expressão ‘coletivas’” por “A bancada dos empregadores indaga sobre a necessidade da manutenção da expressão ‘coletivas’”**
- d) **retificar na ata, página 5, a referência ao posicionamento da bancada do governo em relação ao parágrafo único do art. 4º da CLT. Nesse sentido, deve-se substituir a frase “A bancada do Governo manifesta-se previamente no sentido de que não parece problemática a questão dos depósitos fundiários” por “A bancada do Governo concordou com a proposta de exclusão do parágrafo único, ressaltando, todavia, os casos de acidente de trabalho e serviço militar, bem como a manutenção previdenciária e o recolhimento do FGTS”.**
- e) **retificar ata na página 6, no ponto referente ao debate do art.8º da CLT. Aonde consta a frase “A bancada dos empregadores propõe alteração neste artigo, com a substituição da expressão ‘autoridades administrativas’ por Justiça do Trabalho” modificar para “A bancada dos empregadores propõe alteração neste artigo, com a supressão da expressão ‘autoridades administrativas’”.**

Em seguida, o coordenador da bancada dos empregadores, Sr. José Almeida, solicitou um posicionamento do Governo quanto às pendências da reunião anterior, relativas aos artigos 2º, 3º, 9º e 11 da CLT.



O senhor Siqueira Neto esclareceu que a bancada do Governo analisou os pontos e chegou à constatação de que não deve ser apresentada uma proposta pronta e acabada para os artigos pendentes, já que a Reforma Trabalhista será fruto de um processo de negociação. O que a bancada do Governo poderá fazer é apresentar as suas diretrizes para a questão, uma vez que alguns pontos, como a conceituação de empregador, estão diretamente relacionadas à questão da terceirização, cooperativas etc., mas principalmente à responsabilização sobre a terceirização.

O senhor José Almeida solicitou que seja esclarecido se esse posicionamento da bancada do Governo refere-se a todos os pontos ou exclusivamente aos artigos 2º e 3º da CLT.

O senhor Siqueira Neto esclareceu que se refere a todos os pontos, ressaltando, no entanto, que não há uma tentativa de postergar a apresentação de propostas por parte do Governo.

O senhor José Almeida manifestou que, diante das considerações apresentadas, a bancada patronal pede a compreensão do Governo para suspender os trabalhos até a próxima reunião e que as bancadas façam um esforço para recompor o caráter triparte do GT4.

Depois de um intervalo solicitado pela bancada do governo, o senhor Mediador informou que a reunião está suspensa e que, para a próxima reunião, a coordenação do FNT poderá apresentar nova proposta de metodologia de trabalho para o GT4. Nesse sentido, fica mantida a data indicativa de **29 e 30 de junho** para realização da próxima reunião do GT4.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

**ANDRÉ BUCAR**

Assessor da SRT